



FLUXOGRAMA DE RECONHECIMENTO E NOTIFICAÇÃO DA COVID-19 RELACIONADA AO TRABALHO¹

Este fluxograma adota o diagnóstico clínico de covid-19 definido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que recomenda o uso do CID U07.2 para notificação de casos sem confirmação laboratorial, com sinais e sintomas que incluem febre ou calafrios, tosse, falta de ar, cansaço, dores no corpo ou mialgia, cefaleia, perda de olfato ou paladar, dor de garganta, congestão nasal ou coriza, náuseas ou vômitos, diarreia.

A **Frente Ampla em Defesa da Saúde de Trabalhadores** propõe que **covid-19 Relacionada ao Trabalho** refere-se aos casos da doença contraída por trabalhadores que precisam exercer suas atividades de trabalho fora de seus domicílios, assim como por aqueles que, em decorrência de atividades econômicas desenvolvidas em seu domicílio, têm contato com pessoas de fora de seu convívio domiciliar. Serão considerados casos, atuais ou progressos, aqueles com diagnóstico ou suspeita diagnóstica firmada por médico e os assintomáticos com teste positivo. Seu devido reconhecimento e notificação são fundamentais para que trabalhadores adoecidos tenham acesso a direitos sociais, bem como para contribuir com a Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Elaborado por especialistas do campo da Saúde do Trabalhador, este fluxograma é dirigido a trabalhadores, empregadores, dirigentes sindicais, profissionais de saúde, independente da área de atuação, com o objetivo de auxiliar no estudo da associação do caso da Covid-19 com o trabalho, e paralelamente deve ser realizada a notificação de caso suspeito ou confirmado para a Vigilância Epidemiológica do município.

A **Frente Ampla em Defesa da Saúde de Trabalhadores** é uma iniciativa estratégica de natureza política e multi-institucional, que visa desenvolver e aperfeiçoar parcerias conceituais e de cooperação entre movimentos sociais, entidades de natureza sindical, instituições, grupos de trabalho e núcleos de estudo e pesquisa que tenham em comum o compromisso de promoção e defesa da saúde e segurança de trabalhadores e trabalhadoras. Até a presente data, 35 entidades integram a Frente Ampla (em ordem alfabética): Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Paraná, Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO); Associação Brasileira de Estudos do Trabalho (ABET); Associação Brasileira de Fisioterapia do Trabalho (ABRAFIT); Associação Brasileira de Médicas e Médicos pela Democracia (ABMMD); Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO); Associação Brasileira de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (ABRSTT); Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto (ABREA); Associação dos Docentes da Unesp (ADUNESP); Associação dos Expostos e Intoxicados por Mercúrio Metálico (AEIMM); Associação Juizes para a Democracia (AJD); Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho (ANEST); Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES); Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (CESTEH/ENSP/Fiocruz); Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador da Região dos Vales (CEREST/Vales); Departamento de Saúde Coletiva – Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp (DSC/FCM/Unicamp); Departamento Intersindical de Estudos e Pesquisas de Saúde e dos Ambientes de Trabalho (DIESAT); Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (ENF/UERJ); Fórum Acidentes do Trabalho (FÓRUMAT); Fórum Intersindical Saúde – Trabalho – Direito (Fiocruz/RJ); Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador (FSST/RS); Fórum Sindical e Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Minas Gerais (FSPSTT/MG); Grupo de Estudos TRAGES (Trabalho, Gestão e Saúde/UFG); Grupo de Pesquisa “Os paradigmas da Enfermagem no contexto da Saúde do Trabalhador” (ENF/UERJ); Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC); Instituto Trabalho Digno (ITD); Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde e Trabalho (NEST/UFRGS); Núcleo de Estudos Trabalho, Saúde e Subjetividade (NETSS/Unicamp); Núcleo de Epidemiologia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS-BA); Observatório Sindical Brasileiro – Clodesmidt Riani (OSBCR); Pastoral Operária; Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Trabalho (PPSAT/UFBA); Rede de Estudos do Trabalho (RET).

¹ Elaborado pelo Grupo de Trabalho 2 (Ampliação do conceito da covid-19 relacionada ao trabalho: ações necessárias e recomendadas para avançar), da Frente Ampla em Defesa da Saúde de Trabalhadores, composto por Adriana Skamvetsakis (CEREST Região Vales/RS), Bruno Chapadeiro (UMESP/ABRSTT), Fernanda Moura D’Almeida Miranda (ABEn-Pr, ABRSTT), Gilmar Ortiz de Souza (Pastoral Operária), Heleno Rodrigues Corrêa Filho (CEBES), Ildeberto Muniz de Almeida (FórumAT e FMB/UNESP), Jandira Maciel da Silva (ABRASCO e DMPS/FM-UFGM), João Silvestre Silva-Júnior, Kal (José Carlos do Carmo), Luiz Almeida da Silva (TRAGES/UFG), Marcia Bandini (DSC/FCM-Unicamp), Maria Maeno, Paulo Conceição (ABMMD), Vilma Santana. Versão 1, de 10/07/2020.



RECONHECIMENTO E NOTIFICAÇÃO DA COVID-19 RELACIONADA AO TRABALHO

